



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	20737	Data	19/06/2026	Processo	2026/100.10.600/5
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística na Coordenadora Técnica da Secção de Administração Urbanística.

No exercício dos poderes que me foram subdelegados pelo Senhor Vereador Francisco Sousa, conforme Despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 20341, de 16 de junho 2026, e nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, **subdelego** na Coordenadora Técnica, Cristina Fernanda Simões Mansos, e na sua ausência ou impedimento, nos trabalhadores que a substituam, as competências para a prática dos atos que abaixo se indicam:

- a) Assinar certidões de reprodução e cópias certificadas de documentos constantes dos processos e arquivos municipais, desde que a respetiva emissão não dependa da formulação de qualquer juízo jurídico ou da prática de ato administrativo de conteúdo decisório;
- b) Assinar a correspondência e os documentos de expediente necessários à mera instrução dos processos administrativos da unidade orgânica, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012;

A presente subdelegação não abrange a prática de atos administrativos de conteúdo decisório nem quaisquer competências legalmente reservadas ao titular do cargo dirigente.

No exercício das competências subdelegadas deve ser sempre mencionada essa qualidade, em cumprimento do artigo 48.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo dos poderes previstos no artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente subdelegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística,

(no uso de competências subdelegadas, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20341, de 16 de junho de 2026)

Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.